



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N.º 7/2014-----

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta e Freguesia, reuniu a Junta de Freguesia constituída pelo Presidente – António Luís Gomes Gonçalves, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações;-----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

Ponto um - Período antes da ordem do dia. -----

No seguimento do levantamento do “estado da arte” e orçamento apresentado pelo Centro Luso Italiano de Conservação e Restauro, com vista à recuperação/restauro dos painéis laterais da “Fonte do Cano”, em conformidade com o ponto 1.2) definido no “Eixo de Ação 1” do Plano Anual (e Plurianual) de atividades em curso, foram recebidos pareceres positivos da Direção Regional de Cultura do Norte e da Câmara Municipal de Vinhais. Dado a “Fonte do Cano” ser pertença da Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, será solicitado parecer e pedido de apoio ao Senhor Provedor da Instituição, no sentido de ser celebrado um protocolo. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Ponto dois - Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia debruçou-se sobre aspetos relativos às contas correntes. Relativamente a dívidas que transitaram do Executivo anterior, o Executivo atual continua a lamentar o facto de grande parte destas dívidas não terem sido saldadas. Na base desta situação mantém-se a não transferência, à data, de verbas verbalmente assumidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais”. -----

Ponto três - Deliberações; A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: ---

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovados as despesas autorizadas a seguir discriminadas: -----

a.1) Pagamento de duzentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos à empresa CREDITEX – Aluguer de Equipamentos, S.A., referente a três mensalidades do aluguer do equipamento “Multifuncional A4/A3 a cores Xerox 7220 V_S”. Tratando-se de uma despesa corrente, esta deixará de ser referida em reuniões de Junta de Freguesia. -----

b) Proceder ao solicitado pelos signatários residentes do Bairro da Ucha, através de requerimento (“Entrada N.º 278, de dezoito de julho de dois mil e catorze). ----

c) Proceder ao pedido de “manilhas” junto da Câmara Municipal de Vinhais, no sentido de dar resposta ao requerido pelo Senhor José Emílio Garcia Rodrigues (B.I. n.º 03591320 7zy9). Requerimento com “Entrada N.º 277, de dezoito de julho de dois mil e catorze”. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

- d)** Proceder ao solicitado pela Empresa Municipal PRORURIS, em requerimento com “Entrada N.º 269 , de onze de julho de dois mil e catorze”. -----
- e)** Proceder, nos termos da Legislação e taxas aplicáveis, à venda de terreno para uma sepultura no cemitério de Rio de Fornos, solicitada pelo Senhor Manuel Agostinho Morais (B.I. n.º 1989618 2), através de requerimento (“Entrada 240, de trinta de junho de dois mil e catorze”). Nesse sentido, será notificada o requerente para o registo, emissão de alvará e pagamento das taxas em conformidade com o Regulamento. -----
- f)** Proceder à limpeza do espaço (interior e exterior) do cemitério de Armoniz. Requerimento com “Entrada N.º 286, de vinte e quatro de julho de dois mil e catorze”, apresentado pelo António Manuel Alves da Silva. -----
- g)** Desenvolver o apoio logístico solicitado para o “III Encontro Motard – Javalis do Asfalto”. Requerimento com “Entrada N.º 255, de quatro de julho de dois mil e catorze”. -----
- h)** Conceder autorização ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 245, de quatro de julho de dois mil e catorze”, apresentado pela Associação “Fraga da Moura”. -----
- i)** Proceder à atribuição de subsídio no valor de cem euros à Associação “Fraga da Moura”. Requerimento com “Entrada N.º 244, de dois de julho de dois mil e catorze”. -----
- j)** Não proceder à emissão de “atestado/declaração” solicitada pelo senhor Rui Manuel Pires dos Ramos, efetuado(a) em sete de julho de dois mil e catorze, em virtude da Junta de Freguesia não possuir meios técnicos para apurar a



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

legalidade da obra. Nesse sentido, será notificado o requerente. -----

k) Não fornecer parecer solicitado pela Câmara Municipal de Vinhais, via Ofício com entrada N.º 247, de dois de julho de dois mil e catorze, em virtude desta Junta de Freguesia não possuir elementos, nem meios técnicos, para avaliar a situação exposta. Nesse sentido, será notificada a Câmara Municipal de Vinhais.

l) Solicitar à empresa “INFOVINHAIS”, orçamento relativo à criação, e alojamento do site oficial da Junta de Freguesia de Vinhais. -----

m) Desenvolver campanha de “Banco de Livros Escolares” em parceria com o Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais, no sentido de apoiar alunos carenciados da Freguesia de Vinhais. Nesse sentido, será criado e afixado, nos lugares de estilo, cartaz informativo e publicada a campanha na página oficial (facebook) da Junta de Freguesia de Vinhais. -----

n) Desenvolver campanha de “Registo / Licenciamento de Canídeos e Gatídeos”, em conformidade com a Portaria 421/2004, de 24 de abril. Nesse sentido, será criado e afixado, nos lugares de estilo, cartaz informativo e publicada a campanha na página oficial (facebook) da Junta de Freguesia de Vinhais. -----

Ponto quatro – Outros assuntos. -----

O Senhor Presidente informou que existe urgência na aquisição de uma viatura adequada à natureza dos trabalhos a desenvolver pela Junta de Freguesia (Pick-Up 4x4), dado a única viatura existente (Jeep UMM) se encontrar num grau de degradação tão elevado que não permite a sua utilização. Face ao exposto, no sentido de dinamizar economia local, serão solicitados orçamentos aos “stands” automóveis existentes na Freguesia de Vinhais e estabelecidos contactos com a



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Câmara Municipal de Vinhais para pedido de apoio e/ou de possível 'troca de equipamentos'. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por cinco páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(António Luís Gomes Gonçalves)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)